PORTARIA 1.800/2015

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE SERVIDORES À MONTES CLAROS-MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor dos servidores Clodesley Ferreira de Almeida, Ricardo Antonio Ferreira Nery e Helivan Teixeira Mariano três diárias a cada um, conforme Decreto Legislativo 26/2013, para cobrir despesas com viagem a Montes Claros-MG, com objetivo de participarem do Encontro Técnico do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e os Municípios Mineiros, a realizar-se nos dias 23 e 24 de junho de 2015.

SEGUNDO: Abonar para todos efeitos as faltas dos mesmos nos dias 23 e 24 de junho de 2015, para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 22 de junho de 2015.

Vereador VI SANTANA
PRESIDENTE